

Ao Gabinete da Superintendência

Senhora Superintendente,

Consiste o presente expediente de solicitação protocolizada sob nº 4.098/2022, das Diretorias de Operações e Relacionamento, associado a Chefia de Controle de Perdas, para contratação de empresa exclusiva na produção, comercialização, manutenção, treinamento e suporte técnico do sistema de detecção de vazamento de água potável via plataforma computacional e sistema eletrônico embarcado portátil doravante denominado coletor móvel ou fixo ambos baseados na metodologia de detecção de vibração (ruído) nas redes e ramais e sua respectiva associação, via software, conforme termo de referência e proposta da eventual contratada.

Refere-se o pedido sobre a contratação direta da Status 4 Cidades Inteligentes e Sustentabilidade Ltda., conforme proposta e termo de referência em anexo, o valor total a ser contratado é de R\$4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais) mensais, totalizando o valor de R\$17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais) para 04 (quatro) meses de trabalho.

Informa ainda que o Sistema Fluid (detector automático de vazamento de água em redes e ramais de distribuição) é fornecido com exclusividade pela empresa Status4 Cidades Inteligentes e Sustentabilidade Ltda., sendo que a empresa detentora da proposta, apresenta Carta de Exclusividade emitida pela SEPROSP (Sindicato das Empresas de Processamento de Dados e Serviços e Informática do Estado de São Paulo), e outros contratos com outros municípios corroborando para essa exclusividade, ficando claro que a contratação do referido software é exclusivo da referida empresa, em regime de monopólio, o que torna inviável a competição. Trata-se, portanto de aquisição por Inexigibilidade de Licitação.

A Gerência de Compras por sua vez, apresentou as devidas informações em cumprimento ao contido no parágrafo único do artigo 26 da Lei 8.666/1993, como antecedente necessário à contratação com inexigibilidade e dispensa de licitação.

Consultada a Procuradoria, este se manifestou pela procedência da contratação que, no presente caso, se enquadra na hipótese de "Inexigibilidade de Licitação", prevista no artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Diante do exposto, a contratação se enquadra na hipótese de Inexigibilidade de Licitação, uma vez preenchidos os requisitos legais e constitucionais exigidos para sua formalização, dispensando-se o devido procedimento licitatório.

À consideração da Exma. Sra. Superintendente, solicitando ratificação.

Ourinhos, 22 de julho de 2022.


Maurício Della Tonia
Gerente de Compras

À
Gerência de Compras

Diante do contido nos autos e nos termos do disposto do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação. Publique-se.

Ourinhos, 22 de julho de 2022.


Edna Valentina Domingos
Superintendente

ATOS DAS AUTARQUIAS MUNICIPAIS



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO 01/2022

Processo nº 60/2022.

Objeto: Credenciamento e seleção de empresa ESCO (Energy Services Company – empresa de engenharia especializada em serviços de conservação de energia) ou empresa de engenharia habilitada, para elaboração de pré-diagnóstico de eficiência energética no uso final de energia elétrica, diagnóstico energético, de medição e verificação, bem como a realização e implementação de projeto executivo integral de eficiência energética e execução de todas atividades necessárias a viabilizar a participação da superintendência de água e esgoto de ourinhos, como beneficiária no Programa de Eficiência Energética (PEE) perante a concessionária C.P.F.L – Companhia Paulista de Energia Elétrica e suas subsidiárias.

A Superintendente da S.A.E no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do artigo 43 da Lei nº 8.666/93, **HOMOLOGA** a presente licitação cuja sessão ocorreu em 14/07/2022. Ourinhos, 19 de julho de 2022.

Edna Valentina Domingos – Superintendente.

PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 83/2022.

Inexigibilidade de licitação nº 3/2022.

Objeto: Contratação de empresa exclusiva na produção, comercialização, manutenção, treinamento e suporte técnico do sistema de detecção de vazamento de água potável via plataforma computacional e sistema eletrônico embarcado portátil doravante denominado coletor móvel ou fixo ambos baseados na metodologia de detecção de vibração (ruído) nas redes e ramais e sua respectiva associação, via software.

Contratante: Superintendência de Água e Esgoto de Ourinhos.

Contratada: Status 4 Cidades Inteligentes E Sustentabilidade Ltda.

CNPJ: 20.266.531/0001-38.

Período: 12 (doze) meses.

Valor total: R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

Fundamento: Inciso I do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações. Nos termos do artigo 26 de Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, Ratifico a Inexigibilidade de Licitação. Ourinhos, 22 de julho de 2022.

Edna Valentina Domingos – Superintendente

EXTRATO DE LICITAÇÃO (Cumprimento ao artigo 15, § 2º da Lei nº 8.666/93)

Processo nº 125/2021.

Pregão Presencial nº 37/2021.

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de PVC para manutenção da rede de esgoto. **Órgão Gerenciador:** Superintendência de Água e Esgoto de Ourinhos.

Ata de Registro de Preços nº 05/2022.

Empresa Detentora: J. E. Materiais para Saneamento e Construção Eireli EPP, no item 05 (R\$ 232,87);

Ata de Registro de Preços nº 06/2022.

Empresa Detentora: L. A. Comércio de Materiais Hidráulicos e Elétricos Ltda, nos itens 02 (R\$ 25,18), 03 (R\$ 57,50) e 07 (R\$ 157,00);

Ata de Registro de Preços nº 07/2022.

Empresa Detentora: Polihydro Materiais Hidráulicos Ltda, no item 04 (R\$ 476,00);

Ata de Registro de Preços nº 08/2022.

Empresa Detentora: Sanecon Comércio de Tubos e Conexões Ltda, nos itens 09 (R\$ 10,90) e 12 (R\$ 880,00);

Ata de Registro de Preços nº 09/2022.

Empresa Detentora: Jayme Jacintho Ltda, nos itens 06 (R\$ 215,00), 10 (R\$ 41,50) e 11 (R\$ 100,50). Ourinhos, 21 de julho de 2022.

Edna Valentina Domingos – Superintendente

EXTRATO DE LICITAÇÃO (Cumprimento ao artigo 15, § 2º da Lei nº 8.666/93)